



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 149/2016 - GAB

Pitanga, 11 de maio de 2016.

Excelentíssimo Senhor
FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 30/2016, que dispõe sobre a criação de Cargos de Provimento Efetivo, fixa vencimentos, carga horária semanal e número de vagas, para os trâmites em regime normal nessa Casa de Leis.

Atenciosamente.


Altair José Zampier
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 30/2016



SÚMULA: Cria Cargos de Provimento Efetivo, fixa vencimentos, carga horária semanal, numero de vagas, e dá outras providencias

A CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Ficam criados no Quadro Geral de Pessoal Permanente constante do Anexo I, da Lei Municipal nº. 1.105 de 05 de novembro de 2002, alterada pela Lei nº. 1.287, de 22 de fevereiro de 2006, os Cargos de Provimento Efetivo conforme quadro abaixo:

NUMERO DE VAGAS	NOMENCLATURA DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	GRUPO OCUPACIONAL
02	PSICÓLOGO	40	PROFISSIONAL
01	ASSISTENTE CONTÁBIL	40	PROFISSIONAL
04	ORIENTADOR SOCIAL	40	ADMINISTRATIVO

2º A Tabela de Vencimentos do Cargo de Psicólogo é a constante no Anexo X da Lei Municipal nº. 1.105/02 – Grupo 007 – Ocupacional Profissional.

Parágrafo único – A Tabela de Vencimento dos cargos de Assistente Contábil e de Orientador Social e a constante do Anexo II, desta Lei

Art. 3º As atribuições dos cargos de Assistente Contábil e de Orientador Social consta do Anexo I desta Lei, com exceção do cargo de Psicólogo, que consta do Anexo IX da Lei nº. 1.105/2002.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 11 de maio de 2016.


Altair José Zampier
Prefeito

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	237/2016
Data	13 / 05 / 2016
às	13 horas 51 minutos.
 Servidor	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ANEXO I ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



ORIENTADOR SOCIAL

A) DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família

A) TAREFA TÍPICA:

1 - desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais

2 - assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;

3 - apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;

4 - atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;

5 - apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;

6 - apoiar e participar no planejamento das ações;

7 - organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;

8 - acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;

9 - apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;

10 - apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;

11 - apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;

12 - apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho;

13 - apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;

14 - apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



... Continuação Anexo I – Atribuições do Cargo – Tarefa Típica

- 15 - apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;
- 16 - apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;
- 17 - participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- 18 - desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- 19 - apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- 20 - informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;
- 21 - acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos;
- 22 - apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.

C – REQUISITOS

a) Carga Horária: 40 horas semanais

Requisitos para investidura:

a) Idade: mínima 18 anos;

b) Instrução: Nível Médio Completo;

c) Outras: conhecimento básico de informática, no nível usuário;



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



ASSISTENTE CONTÁBIL

a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Auxiliar nos trabalhos inerentes a contabilidade, Realizar rotinas contábeis em geral, gerar relatórios da contabilidade, auxiliando no planejamento de acordo com elementos necessários ao controle da situação financeira, econômica e patrimonial da entidade.

b) TAREFAS TÍPICAS:

- Auxiliar na escrituração contábil;
- Controlar/Conciliar as contas bancárias;
- Realizar rotinas contábeis em geral, gerar relatórios da contabilidade, registrar por sistema eletrônico, as fases da despesa compreendidas como empenho, liquidação e ordem de pagamento, descontos orçamentários e extra-orçamentários; lançar de receitas; elaborar relatórios de prestação de contas, realizar conciliações bancárias, auxiliar na elaboração de processos de prestação de contas em geral, revisar e contabilizar a folha de pagamento da administração municipal, registro, arquivamento e controle do quadro de pessoal da administração municipal, entrega de informações para Ministério da Fazenda, Ministério da Previdência e Assistência Social, Ministério do Trabalho, Caixa Econômica Federal e/ou outro órgão federal e estadual que se fizer necessário; operar equipamentos de informática, microcomputadores e outros equipamentos; organizar e arquivar documentos diários e periódicos; elaborar correspondências; atualizar registros; atender e orientar o público em geral; levar a efeito a prestação de serviços públicos com qualidade requerida pela administração municipal.
- Zelar pelos equipamentos utilizados na Divisão;
- Auxiliar o Contador geral nas demais atribuições;

c) REQUISITOS:

1. Instrução: Superior completo - Curso de Ciências Contábeis e registro no CRC;
2. Experiência: não exigida;
3. 18 anos completos a data da admissão.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

CARGO; ORIENTADOR SOCIAL

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
Classe A - 2º GRAU - 6A	1.331,57	1.371,52	1.412,67	1.455,05	1.498,70	1.543,66	1.589,97	1.637,67	1.686,80	1.737,40	1.789,52	1.843,21	1.898,50	1.955,46	2.014,12	2.074,55	2.136,78
Classe B - 3º GRAU - 6B	1.464,73	1.508,67	1.553,93	1.600,55	1.648,57	1.698,02	1.748,96	1.801,43	1.855,48	1.911,14	1.968,47	2.027,53	2.088,35	2.151,00	2.215,54	2.282,00	2.350,46
Classe C - Pós-Grad. 6C	1.611,20	1.659,54	1.709,32	1.760,60	1.813,42	1.867,83	1.923,86	1.981,58	2.041,02	2.102,25	2.165,32	2.230,28	2.297,19	2.366,11	2.437,09	2.510,20	2.585,51





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

CARGO: ASSISTENTE CONTÁBIL (40 HORAS)

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
Classe A - 3º GRAU - 5A	3.393,10	3.494,90	3.599,74	3.707,73	3.818,97	3.933,54	4.051,54	4.173,09	4.298,28	4.427,23	4.560,05	4.696,85	4.837,75	4.982,88	5.132,37	5.286,34	5.444,93
Classe B - Pós-Grad - 5B	3.732,41	3.844,38	3.959,72	4.078,51	4.200,86	4.326,89	4.456,70	4.590,40	4.728,11	4.869,95	5.016,05	5.166,53	5.321,53	5.481,17	5.645,61	5.814,98	5.989,43
Classe C - Mestrado - 5C	4.105,65	4.228,82	4.355,69	4.486,36	4.620,95	4.759,58	4.902,36	5.049,44	5.200,92	5.356,95	5.517,65	5.683,18	5.853,68	6.029,29	6.210,17	6.396,47	6.588,37





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

JUSTIFICATIVA (Projeto de Lei nº. 30/2016)



SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES E SENHORAS VEREADORE(A)S:

O Projeto de Lei que ora se apresenta a apreciação e votação de Vossas Excelências, tem por objetivo a criação de quatro (4) vagas no Cargo de ORIENTADOR SOCIAL, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em razão da demanda crescente de atendimentos junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no atendimento à famílias e demais beneficiários de programas em andamento, bem como junto ao CRAS e CREAS, visando a expansão do atendimento implementado por esta Administração com a implementação de vários programas de benefícios sociais em parcerias com os governos estadual e federal, com a exigência de pessoal aprovado em concurso publico para a prestação destes serviços. Por outro o quadro de pessoal constante da Lei nº. 1.105/2002 e suas alterações e diante dos diversos concursos realizados, possui o cargo de Psicólogo com apenas 2 vagas, no entanto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em seu Memorando 13/2016 (cópia anexa) solicita a realização de concurso para três (3) vagas, o presente projeto pretende a criação de duas (2) vagas, para que no futuro em caso de necessidade aquele candidato classificado no certame a ser instaurado, possa ser convocado sem a necessidade de novo pedido de abertura de vaga.

O Departamento de Contabilidade prescinde de pessoal habilitado para tal, assim é que se propõe a criação do cargo de Assistente Contábil, visando o auxílio àquele órgão nas tarefas diversas exigidas pela legislação vigente e o grande numero de convênios firmados, tanto na esfera estadual quanto federal, bem como a entrada em vigor em janeiro próximo da Lei Federal nº. 13.019/2014 e sua alteração, que institui o Marco Regulatório das Organizações Sociais, exigindo bem mais dos administradores e de setores, como Controle Interno, Contabilidade e Secretaria de Administração, Desenvolvimento Social e Educação e Cultura. Diante dos fatos, o presente projeto busca a criação destes cargos para que posteriormente sejam providos através do certame público a ser instaurado, informando ainda que o certame a ser instaurado.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 11 de maio de 2016.


Altair José Zampier
Prefeito



Exercício

ART. 16 DA LEI 101/2000

2016

EXPANSÃO

[illegible]

Numero de Meses em 2016

8

EXPANSÃO				REDUÇÃO			LÍQUIDO		
TOTAL POR ANO	2016	2017 +3%	2018 + 3%	2016	2017 +3%	2018 + 3%	2016	2017 +3%	2018 + 3%
vencimentos	132.478,80	204.679,75	210.820,14	-	-	-	132.478,80	204.679,75	210.820,14
previdência	20.203,02	31.213,66	32.150,07	-	-	-	20.203,02	31.213,66	32.150,07
décimo terceiro	11.039,90	11.371,10	11.712,23	-	-	-	11.039,90	11.371,10	11.712,23
previdência décimo	1.122,39	1.734,09	1.786,12	-	-	-	1.122,39	1.734,09	1.786,12
férias	3.679,60	5.698,78	5.869,74	-	-	-	3.679,60	5.698,78	5.869,74
previdência férias	374,09	869,06	895,14	-	-	-	374,09	869,06	895,14
total ano	168.897,80	255.566,44	263.233,43	-	-	-	168.897,80	255.566,44	263.233,43

Início das alterações para Janeiro de 2016

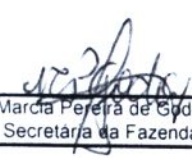
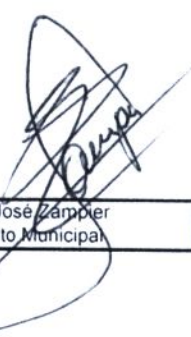
Para a projeção da despesa para os anos de 2017 e 2018 foi considerado um aumento de 5% na despesa com pessoal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ART. 16 DA LEI 101/2000



EVENTO				
expansão	Abertura de Vaga para Concurso Público regime estatutário;			
redução				
VIGÊNCIA	INÍCIO: Maio de 2016	FIM: INDETERMINADO		
ESTIMATIVA DE AUMENTO DAS DESPESAS - R\$				
NATUREZA	2016	2017 +3%	2018 + 3%	
PESSOAL E ENCARGOS	168.897,80	255.566,44	263.233,43	
MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS				
OBRAS E INSTALAÇÕES				
AVANÇOS/OUTROS		50.000,00	50.000,00	
TOTAL	178.897,80	315.566,44	323.233,43	
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO/Previsão	A	B (leis)	IMPACTO	
	VALOR ESTIMADO COM AUMENTO	ORÇAMENTO - PPA - LDO	(A/B) %	
2016	178.897,80	33.263.200,00	0,54%	
2017 +3%	315.566,44	34.926.360,00	0,90%	
2018 + 3%	323.233,43	36.672.678,00	0,88%	
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA				
	Orçado 2016	Orçado atual	Previsão de Aumento	créditos necessários
	33.263.200,00	33.263.200,00	178.897,80	(178.897,80)
ESTIMATIVA AUMENTO DA DESPESA	DOTAÇÃO NECESSÁRIA	DOTAÇÃO EXISTENTE	CREDITO SUPLEMENTAR/ESPECIAL	FONTE DE CUSTEIO
2016	33.442.097,80	33.263.200,00	(178.897,80)	0 - 303
2017 +3%	35.114.202,69	34.926.360,00	(187.842,69)	0 - 303
2018 + 3%	36.869.912,82	36.672.678,00	(197.234,82)	0 - 303
DECLARAÇÃO				
PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE FONTES DE RECURSOS LIVRES, POR SE TRATAR DE CONTRATAÇÃO VIA CONCURSO PÚBLICO, PODERÁ SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA ÁREAS CITADAS, DEVENDO CANCELAR DOTAÇÕES, USAR CRÉDITOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO OU EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.				
Pitanga/Pr., 10 de Maio de 2016				
				
Altair José Zambler Prefeito Municipal	Andersson José de Andrade Contador	Marcia Pereira de Godoi Secretaria da Fazenda		

MUNICÍPIO DE PITANGA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL



LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

ESTIMATIVA DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	EMPENHADA
	01/2015 à 12/2015
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	30.763.334,89
Pessoal Ativo	30.763.334,89
Pessoal Inativo e Pensionistas	
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF)	381.473,56
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	
Acórdão TCE/PR 1568/06	381.473,56
Pensionistas	381.473,56
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	30.381.861,33
ESTIMATIVA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	67.246.067,47
ÍNDICE PREVISTO	45,18%

ESTIMATIVA DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	DESPESA EMPENHADA
	01/2016 à 12/2016
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	34.396.120,05
Pessoal Ativo	32.301.501,63
Outros Impactos anteriores	1.915.720,62
Impacto atual	178.897,80
Pessoal Inativo e Pensionistas	0
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0
Despesas de Exercícios Anteriores	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	34.396.120,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	69.263.449,49
ÍNDICE PREVISTO	49,66%







ESTIMATIVA DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	DESPESA EMPENHADA
	01/2017 à 12/2017
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36 115.926,06
Pessoal Ativo	36 115.926,06
Pessoal Inativo e Pensionistas	0
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18. § 1º da LRF) (II)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0
Despesas de Exercícios Anteriores	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	36 115.926,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	71 341.352,98
ÍNDICE PREVISTO	50,62%

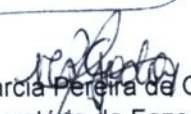
Metodologia de Cálculo

Para os exercícios financeiros 2016, 2017 e 2018 foram adicionados 5% (três por cento) na RCL, obedecendo ao princípio da prudência, e foram adicionadas as despesas estimadas referente ao aumento vegetativo da folha de pagamento com acréscimos de 5%.

Pitanga/Pr., 10 de Maio de 2016.


Altair José Zampier
Prefeito Municipal


Anderson José de Andrade
Contador


Marcia Pereira de Godoi
Secretaria da Fazenda



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua José de Alencar, 950 – Vila Planalto – Fone: 42 3646-4956.

Memorando nº 13/2016.

Da: Municipal de Desenvolvimento Social

Para: Gabinete Prefeito

A/C: Altair José Zampier

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA	
DEP ADM DIV SERV GERAIS	
Protocolo Nº	329/2016
Data	02 / 02 / 16
as	35 horas 12 min

Através do Presente Estamos:

() Autorizando (X) Solicitando () Respondendo () Encaminhando

Solicitamos a Vossa Senhoria a Contratação de Profissionais através de Concurso Publico em carater de Urgência para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para sanar as pendências do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS e Equipe Volante, Centro da Juventude. Segue abaixo os cargos solicitados:

- • 01 Psicologo – 40 horas semanais (CRAS)
- 01 Psicologo – 40 horas semanais (Equipe Volante)
- 01 Psicologo – 40 horas semanais (Centro da Juventude)
- 01 Assistente Social – 40 horas semanais (Equipe Volante)
- 01 Assistente Social – 40 horas semanais (Centro da Juventude)
- 01 Advogado – 20 horas semanais (CREAS)
- 04 Orientador Social – 40 horas Semanais

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade da contratação dos profissionais em carater de Urgência, devido a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social atender conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, observando o disposto na NOB-RH /SUAS (2006) e Resolução CNAS nº 17 de 20 de junho de 2011, para oferta de proteção social basica e que os serviços devem ser desenvolvidas com qualidade a população. Utilizando dos instrumentos tecnicos operativos, proprios da profissão. Atualmente as unidades de atendimento encontram-se sem os profissionais



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-06

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



de referência, devido ao encerramento do Processo Seletivo Simplificado – PSS e de que a Psicóloga do CRAS assumiu concurso em outro município, por este motivo a falta destes profissionais para desenvolver os serviços socioassistenciais e continuados de proteção social básica, aos usuários da política pública de assistência social, faz-se necessário que cubra o quadro de referência. Necessita a contratação de 01 Advogado para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social para atendimento e consultoria jurídica; receber denúncias; fazer encaminhamentos processuais e administrativos; atendimento aos seguimentos: crianças, adolescentes, idosos, mulheres, e público LGBT; esclarecer procedimentos legais aos profissionais dos Centros; elaborar levantamento dos casos de violência; acompanhamento dos usuários em Delegacias e Fóruns; realizar outras atividades jurídicas inerentes ao operador do direito.

Pitanga, 02 de Fevereiro de 2016.

Recebido em 02 / 02 / 16.

Nome: _____

Assinatura: *Cléa Marli A. Zampier*

Cléa Marli A. Zampier
Cléa Marli Alenski Zampier
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social